



PORTARIA Nº. 743/2026

“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre o preenchimento das vagas de Bolsa Trabalho.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 728/2025, publicada no Diário Oficial nº 965 de 28 de maio de 2025, alterada pela Lei Municipal Nº 738/2025 de 18 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os servidores relacionados abaixo, para atuação junto ao Município de Ananás junto ao Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO, pelo período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	INÍCIO DE ATIVIDADE	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
01	01/04/2026	VERONICA PEREIRA DE ARAUJO	xxx.361.731-xx	30h semanais	PROFESSOR AUXILIAR

Secretaria Municipal de Administração

ITEM	INÍCIO DE ATIVIDADE	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
02	01/04/2026	ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA MENDANHA	***.***.411-36	30h semanais	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	INÍCIO DE ATIVIDADE	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
03	08/04/2026	FRANCISCO FILHO DE SOUSA	***.***.472-87	30h semanais	AUXILIAR DE MAQUINAS

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	INÍCIO DE ATIVIDADE	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
04	01/04/2026	DENIS SILVA MOURA	***.***.381-50	30h semanais	ASG
05	01/04/2026	NEURISMAR DIAS DE SOUSA LIMA	***.***.981-20	30h semanais	ASG

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ITEM	INÍCIO DE ATIVIDADE	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
06	01/04/2026	WERIK VINICIUS SANCHES LEAL	***.***.441-26	30h semanais	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Os indicados acima serão regidos pela Lei Municipal nº 728/2025 e alterações posteriores que instituíram o Programa Bolsa de Trabalho no Município de Ananás.

Parágrafo Único: Os indicados acima deverão comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 30 de abril de 2026 para assinarem Termo de Compromisso, sob pena de terem seus vínculos extintos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de atividade, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 16 de abril de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

